



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 5, DE 05 DE MAIO DE 2023

Aprova a Decisão nº 3/2023/Cosuen, que aprovou, ad referendum, a indicação do professor Eder Cristiano de Souza para atuar como coordenador institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o deliberado na 58ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de março de 2023 e o que consta no Processo nº 23422.012916/2022-10; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Decisão nº 3/2023/Cosuen, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 13 de março de 2023, que aprovou, ad referendum, a indicação do professor Eder Cristiano de Souza para atuar como coordenador institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Decisão nº 5/2023/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 79, de 05 de Maio de 2023.